



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
Secretaria Municipal de Finanças/ Setor de Licitação e Contratos

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 024/2017

ATA DE REUNIÃO E JULGAMENTO

Na reunião realizada às quinze horas do dia dezoito de Julho de 2017, para abertura, análise e julgamento das propostas comerciais e dos documentos de habilitação referente ao **Pregão Presencial SRP n.º 024/2017**, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA COM ACESSO REMOTO, NAS PRINCIPAIS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ- AÇU, a Pregoeira proclamou a empresa **FRANQUINELSON VILHENA PINTO**, inscrita no CNPJ/MF n° 26.099.463/0001-46, **INABILITADA**, porém recorreu-se da aplicação da prerrogativa do § 3º do artigo 48 da lei 8.666/93, para garantir a celeridade e a economia dos atos que compõem o procedimento licitatório. A pregoeira e equipe de apoio concedeu a única empresa presente ao certame o prazo de até oito dias úteis a contar do dia 20 de julho de 2017 até dia 31 julho de 2017, para protocolar na Prefeitura a seguinte documentação complementar para análise e manifestação da Pregoeira e equipe de apoio: **1) Certidão negativa de falência e recuperação judicial (concordata)**, expedida pelo Distribuidor do domicílio fiscal da Empresa Licitante. **DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:** No dia 26 de julho de 2017 às 10:20 a empresa protocolou diretamente na sala de Licitações a Certidão negativa de falência e recuperação judicial (concordata), expedida pelo Distribuidor do domicílio fiscal da Empresa Licitante com data de emissão do dia 25/07/2017 às 11:06:11 e validade até 23/10/2017. **DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:** As documentações complementares requeridas na sessão pública realizada no dia dezoito de Julho de 2017, foi apresentada tempestivamente e após a análise da Pregoeira e Equipe de apoio concluiu-se que: a empresa comprovou por meio da Certidão negativa de falência e recuperação judicial (concordata), expedida pelo Distribuidor do domicílio fiscal da Empresa Licitante com data de emissão do dia 25/07/2017 às 11:06:11 e validade até 23/10/2017, que não constam processo de falência, concordata ou recuperação judicial em face da empresa. Após a análise da documentação complementar apresentada pela empresa a Pregoeira considerou a empresa **HABILITADA** e por atender a todas as exigências do edital e oferecer o menor preço para o lote único com o valor global de **R\$ 163.433,74**, a pregoeira declara vencedora do certame a empresa **FRANQUINELSON VILHENA PINTO**, inscrita no CNPJ/MF n° 26.099.463/0001-46, com valor global de **R\$ 163.433,74 (Cento e Sessenta e Três Mil, Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Setenta e Quatro Centavos)**. **DOS RECURSOS:** não houve interposição de recurso. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Como nada mais foi tratado encerra-se a presente Sessão referente a avaliação da documentação complementar de habilitação da empresa, referente ao Pregão Presencial SRP n.º 024 /2017, lavrando-se a presente ata às 12:05 hrs do dia 26 de julho de 2017, que vai assinada pela pregoeira, equipe de apoio presente na ocasião da avaliação da documentação e de sua emissão em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Tatiane Pilonetto
Pregoeira

Pedro Nunes da Silva
Equipe de Apoio

Jocicley Monteiro de Carvalho
Equipe de Apoio